

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PCD, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de dezembro de 2021, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 221,5 milhões

Alocação por segmento

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.661		Status
				Min.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	83,9	37,9	30,0	49,3	100,0	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	62,5	28,2	-	15,4	40,0	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	33,3	15,0	-	14,9	15,0	15	Art. 23	!
Imobiliário	Terceirizada	20,1	9,1	-	10,0	20,0	20	Art. 24	✓
Operações com Participantes	Própria	0,4	0,2	-	0,2	5,0	15	Art. 25	✓
Exterior ¹	Própria	21,6	9,7	-	9,9	10,0	10	Art. 26	✓
Outros ²	////////////////////	-0,3	-0,1	-	-	-	-	-	-

¹ Verificado desenquadramento passivo como alerta na exposição em fundo do segmento estruturado, sendo a conformidade respaldada pela previsão legal de adequação em até dois anos e pela observância à vedação de realizar investimentos que agravem a situação, consoante estabelecido nos § 1º e 2º do art. 35 da Resolução CMN nº 4.661, de 2018.

² Disponível, proventos, valores a receber e a pagar e outros realizáveis.

Alocação por emissor

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.661		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	33,3	15,0	100,0	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				20,0	20	Inciso II	✓
Itaú	Própria e Terceirizada	0,9	0,4				
Demais Emissores - Maior exposição				10,0	10	Inciso III	✓
It Now Ima-B5+	Própria	20,5	9,2				

Fonte: Nota Geris-2022/17, de 17 de janeiro.